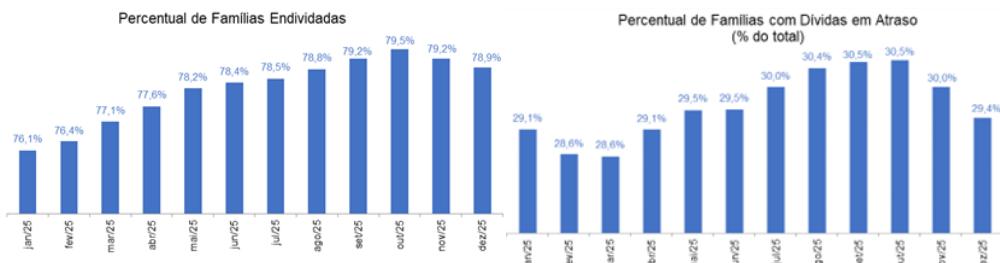


Dezembro | 2025

## ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA TERMINAM 2025 EM QUEDA

***Endividamento continua em queda, acompanhado pela queda da inadimplência, que termina o ano melhor do em 2024***



Ao longo do ano, o percentual de famílias endividadas avançou, alcançando em outubro a máxima histórica (79,5%). Contudo, nos dois últimos meses, o endividamento desacelerou e encerrou o ano em 78,9%, a menor taxa desde julho, porém o maior nível para um mês de dezembro da série histórica, revelando aumento de 2,3 pontos percentuais em relação ao ano passado.

Em relação à inadimplência, houve redução no primeiro trimestre, quando o processo de alta da Selic ainda estava no início. Desde então, o indicador começou a aumentar, atingindo a máxima histórica também em outubro (30,5%). Com a necessidade de maior planejamento dos consumidores, a parcela média de comprometimento da renda com dívidas reduziu no ano, principalmente no terceiro trimestre.

O maior endividamento seguido por inadimplência tornou o mercado de crédito mais seletivo, com as instituições financeiras reduzindo o prazo das dívidas durante 2025. No último trimestre, com a melhor percepção da inadimplência e por causa do momento sazonal favorável das festas de fim de ano que aquecem o comércio e, consequentemente, o crédito, esse prazo avançou e ficou quase estável.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
mês	Endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
dez/24	76,7%	29,3%	13,0%
nov/25	79,2%	30,0%	12,9%
dez/25	78,9%	29,4%	12,6%

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) seguiu em queda em dezembro (78,9%), entretanto ainda acima do resultado do ano passado.



Além dessa queda, o mês apresentou melhora da percepção do endividamento, com recuo no percentual de pessoas que se consideram “muito endividadas” (15,7%).

Importante considerar que essa é uma percepção individual das famílias, captada pela pesquisa, ou seja, representa o que cada consumidor considera muito ou pouco em termos de endividamento. Portanto, é um indicador subjetivo e não caracteriza propriamente um superendividamento, e sim a visão de cada brasileiro sobre o assunto, de acordo com a cultura do País.

O menor endividamento em dezembro foi acompanhado por uma redução do percentual de inadimplência, que atingiu 29,4%, a menor taxa desde abril (29,1%), mas ainda ligeiramente além do resultado de dezembro de 2024. Assim como o percentual de famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso, que apresentou queda, indo para 12,6%, o menor percentual desde junho (12,5%). No entanto, nesse caso, terminou o ano abaixo do resultado de 2024.

Mesmo com o endividamento amenizado, o tempo com as dívidas atrasadas se manteve em 64,3 meses. O percentual de famílias inadimplentes por mais de 90 dias teve um leve aumento no mês de 48,5% para 48,6%. Contudo, abaixo do resultado de 49,2% de dezembro de 2024, revelando maior fôlego dos consumidores frente a 2024.

Enquanto isso, os aumentos do percentual de famílias comprometidas com dívidas por mais de um ano foram revertidos esse mês, reduzindo de 32,1% para 31,8%. Em relação ao ano passado (36,3%), a queda foi ainda mais abrupta. Em contrapartida, as dívidas até 3 e 6 meses aumentaram, sendo desfavorável para o orçamento mensal. Sendo assim, a média reduziu para um prazo de 7,1 meses contra 7,4 em dezembro de 2024, demonstrando dívidas mais curtas, ou seja, menos tempo para pagamento em média.

Outro fator desfavorável do mês é que o percentual dos consumidores que têm mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas avançou 0,1 ponto percentual no mês para 18,9%, após queda em novembro. A maior parte das famílias (56,4%) continua possuindo entre 11% e 50% da renda comprometida. Dessa forma, o percentual médio de comprometimento da renda com dívidas permaneceu em 29,5% em dezembro, o menor nível desde setembro (29,3%) e abaixo dos 29,8% em dezembro de 2024.

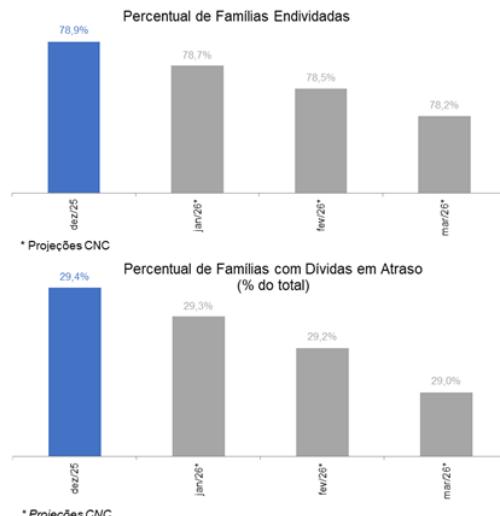


A maior parte das dívidas foram realizadas por meio do cartão de crédito (85,1%), um aumento de 1,3 p.p. em relação ao ano passado e o maior nível desde agosto de 2024 (85,7%). Essa foi a modalidade com maior incremento na comparação anual, um motivo de cautela por ser a que possui uma das maiores taxas de juros (90,1% a.a.).

Dezembro foi um mês positivo, com queda do endividamento e da inadimplência, contudo as condições de crédito não foram totalmente favoráveis, com dívidas mais curtas do que no ano passado. Já a parcela comprometida com dívidas piorou na comparação mensal, mas

foi mais favorável do que ao fim de 2024.

Projeções da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) mostram que o endividamento deve continuar recuando no primeiro trimestre de 2026, assim como a inadimplência.



**“Mercado de crédito termina o ano mais favorável, no entanto ainda exige cautela.”**

## FAMÍLIAS COM RENDA ENTRE 3 E 5 SALÁRIOS SE DESTACAM

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que a redução mensal do endividamento ocorreu em todas as faixas, principalmente entre aquelas com renda acima de 10 salários.

Já o percentual de inadimplência recuou no mês para a maioria das famílias, sendo as com renda entre 3 e 5 salários as com maior queda tanto no mês quanto no ano. As com rendimento entre 5 e 10 foram as exceções no mês, com avanço de 0,2 ponto percentual.

Na falta de condições de pagar as dívidas atrasadas, as famílias com renda entre 3 e 5 salários foram novamente as com maior redução, reforçando a maior preocupação desse grupo com regularizar suas dívidas.

Famílias Endividadas (faixas de renda)				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
dez/24	80,5%	78,2%	72,4%	66,1%
nov/25	82,1%	81,1%	78,6%	68,3%
<b>dez/25</b>	<b>81,8%</b>	<b>81,0%</b>	<b>78,3%</b>	<b>67,8%</b>

Inadimplência (faixas de renda)				
Dívidas em atraso				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
dez/24	37,8%	28,1%	21,7%	14,9%
nov/25	39,1%	28,4%	21,6%	15,5%
<b>dez/25</b>	<b>38,9%</b>	<b>26,8%</b>	<b>21,8%</b>	<b>15,1%</b>

Não terão condições de pagar dívidas atrasadas				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
dez/24	18,7%	11,5%	7,9%	5,4%
nov/25	18,5%	11,3%	9,5%	5,2%
<b>dez/25</b>	<b>18,6%</b>	<b>10,7%</b>	<b>9,0%</b>	<b>5,1%</b>

### Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declararam ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).